

EDITAL DE LICITAÇÃO PREÂMBULO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 134/2020

Processada mediante - <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS</u>

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020

OBJETO: Eventual fornecimento dos seguintes materiais Escolares e de Escritório, para uso das diversas secretarias da cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 — Características do Objeto**, **Critério de iulgamento**: menor preço por lote

DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 17/05/2021 às 10h00**, na sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, localizada na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, atualizada pela LC nº 147/14, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, no **horário compreendido das 10h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site www.bjperdoes.sp.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital.

NORMAS ESPECÍFICAS

- <u>1</u> <u>— **OBJETO**</u>: Eventual fornecimento dos seguintes materiais escolares e de escritório, conforme estabelecido no **Anexo 01 Características do Objeto**, <u>**Critério de julgamento**</u>: menor preço por lote.
 - 1.1 . As empresas deverão trazer dentro do envelope suas Propostas em PENDRIVE ou CD Gravada exclusivamente, a tabela contendo os itens a serem licitados e poderão ser requisitadas pelos licitantes por meio do número de telefone: (11) 4012 1000, pedir para direcionar para setor de licitação da Prefeitura Municipal. ATENÇÃO: o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação em caso de problemas na leitura do arquivo as propostas serão lançadas manualmente no sistema da Prefeitura.



2 – DAS CONDICÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

2.1 Os produtos serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no **ANEXO 01- Características do Objeto.**

3 – CONDICÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos:
- 3.2 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão aplicadas no que couberem, as disposições dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Novo Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).
- 3.3 Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
- 3.4 É vedada a participação de:
- 3.4.1 Empresa suspensa do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, empresa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.
- 3.4.2 Concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.
- 3.4.2.1 Sob processo de recuperação judicial/extrajudicial ou falência, salvo se enquadrar nos requisitos da Súmula nº 50 do TCE/SP, que apresente o plano devidamente homologado e vigente, que preveja a participação em processos licitatórios.
- 3.4.3 Consorciada.
- 3.4.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Bom Jesus dos Perdões-SP.
- 3.4.5 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público em geral

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o recebimento das declarações e os envelopes.
- 4.2 Na abertura da sessão pública, o representante da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
- 4.3 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 4.3.1 **Instrumento público de procuração**, com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos**: para Empresa individual: **Registro comercial**; para Sociedade Comercial: **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados**; para Sociedade por Ações: **Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício**; e para Empresa ou **Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: **Decreto de autorização**, e **ato de registro** ou **autorização para funcionamento**, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



- 4.3.2 Instrumento particular de procuração (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou impresa de pequeno porte (se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos: para Empresa individual: Registro comercial; para Sociedade Comercial: Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados; para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; e para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **4.3.3** Faculta-se a adoção do modelo de procuração fornecido com este edital através do **ANEXO 04- Modelo de declaração.**
- 4.4 Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (Estatuto/Contrato Social) ou documento no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 4.5 O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, com exceção da procuração, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.
- 4.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- **5.1** Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**devem ser apresentadas fora dos envelopes**), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.
- 5.1.1 As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.
- 5.1.1.1 Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos **ANEXOS** constantes do presente EDITAL.
- 5.2 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.3 Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:
- 5.3.1 O credenciamento de representante;
- 5.3.2 A desistência de proposta; 5.3.3 A

inclusão de nova proposta.

- 5.4 Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:
- 5.4.1 O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo a DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá estar assim redigidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020. ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

PREGÃO PRESENCIAL № 67/2020 ENVELOPE № 02 - "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO" RAZÃO SOCIAL:

5.4.1.1 A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do Pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PRECOS

- **6.1** A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **ANEXO 02 modelo de proposta de preços** deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou pelo procurador identificado no credenciamento e/ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração, **informando:**
- 6.1.1 A descrição conforme Edital, quantidade, o valor unitário e total do item, e total do lote, marca para o fornecimento de materiais escolares e de escritório.
- 6.1.2 As empresas deverão trazer dentro do envelope suas Propostas em PENDRIVE ou CD Gravada exclusivamente, a tabela contendo os itens a serem licitados e poderão ser requisitadas pelos licitantes por meio do numero de telefone: (11) 4012 1000, pedir para direcionar para setor de licitação da Prefeitura Municipal. ATENÇÃO: o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação em caso de problemas na leitura do arquivo as propostas serão lançadas manualmente no sistema da Prefeitura.
- 6.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:
- 6.2.1 Das disposições contidas neste edital;
- 6.2.2 De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. 6.2.3 Prazo e forma de entrega; e,
- 6.2.4 Do prazo de pagamento.
- 6.3 É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Pregoeiro, em função da relevância do fato.
- 6.4 No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, o Pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto. 6.5 Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa consistirá em:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.



- 7.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. Se a licitante apresentar a documentação deste item na fase do credenciamento, ficará dispensada de apresentá-la no envelope nº 02- Documentação.
- 7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 **REGULARIDADE FISCAL**:

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa consistirá em:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF;
- 7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.212/1991, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;
- 7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão da Dívida Ativa do Estado, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;
- 7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.
- 7.2.5. Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade.
- 7.2.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.2.7. Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

7.3 **OUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

- **7.3.1.** Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes** (vide itens 3.4.2 e 3.4.2.1).
- **7.3.2.** Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, inclusive para as ME e EPP, que não estão dispensadas para fins de participação em procedimentos licitatórios, de apresentar à Administração Pública, quer para registro cadastral, quer para a habilitação propriamente dita, os documentos exigido pela Lei de Licitações, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por Contador



e responsável pela empresa, constando nome completo e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

- **7.3.3.** Em se tratando de Sociedade Anônima, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado.
- **7.3.4.** A boa situação financeira da empresa será aferida pela observância no mínimo dos seguintes índices:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> cujo resultado deverá ser maior/igual a 1 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo							
SG = Passivo Circula	Ativo Total ante + Exigível a Longo Praz	cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1 zo					
LC = <u>Ativo Cir</u>		o deverá ser maior ou igual a 1					

IEG = <u>Passivo Circulante + Endividamento a L. Prazo</u> cujo resultado deverá ser < ou = a 0,5 Ativo Total

LEGENDA:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

7.3.5. – Os 04 (quatro) índices acima referidos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, com destaque em folha separada e assinada pelo Contador (com CRC) e/ou representante legal da empresa;

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.4.1 As empresas deverão apresentar um(ou mais) atestado de capacidade técnicaque comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;
- 7.4.2 Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 7.4.3. Declaração de que a empresa licitante se for vencedora, fornecerá 01 (uma) amostra de pelo menos 2 itens que compõe so Lotes , 01,02,03,04,07,08, 09 e 10, em sua embalagem primária original, para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do pregão, em até 05 (cinco) dias do encerramento da sessão. (nos termos da Súmula nº 42 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); de acordo com as condições exigidas no Anexo I do Edital (devidamente identificada com nome da empresa, número do Pregão e número do Item); e os Laudos descritos abaixo:



LOTE 1 – PAPEIS EM GERAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		,
72	1	28.0165: Papel desenho A4 na cor creme, 140 g/m², capa couché 180 g/m². Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
217	1	05.0332: Papel sulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75 g/m²; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m²;. Embalagem: Caixa com 5000 folhas, embaladas com revestimento em BOPP em pacotes de 500 (quinhentas) folhas.Características (gramatura, formato, cor); Quantidade;

LOTE 2 – ARTIGOS DE PAPELARIA

LUIE 2 - ARTIGUS DE PAPELARIA						
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				
102	1	. Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm altura. com depósito em plástico transparente. alta resistência e ótima apontabilidade. apresentar certificação do inmetro.				
103	1	Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm, capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo com no mínimo 56g/m², capa e contracapa com gramatura mínima de 120g/m². O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT e Certificado pelos Selos o FSC e ICEPEX				

LOTE 3 - MATERIAIS DE USO GERAL DAS SECRETÁRIAS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		-
194	1	. Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante
213	1	05.0351: Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38mm x 51mm, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.



LOTE 4 - PASTAS DIVERSAS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				
272	1	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm.				
205	1	28.0049: Caneta atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.				

LOTE 07 – MATERIAL PARA PINTURA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				
15	1	TINTA A ÓLEO VERMELHO ÓXIDO TRANSPARENTE, tubo contendo 20ml ou 37ml - deverá constar na embalagem dados do produto e do				
		fornecedor.				
253	1	.11.0991 - TINTA PARA ARTESANATO PVA BRANCO Tinta PVA para artesanato Cor: branca - 100ml. Composição: resina de pva, água, aditivos, carga inerte e pigmentos. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.				

LOTE 08 – MATERIAIS DE ARMARINHO

	2012 00 111/11 211/110 32 / 111/11/10							
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO						
279	1	VISOR PLASTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA PACOTE COM 50 UNIDADES						
172	1	60.0132 - LÃ MOLET NA COR AZUL - Mollet 40g. Composição: 100% Acrílico TEX: 500 Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.						

LOTE 09 - MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO						
278	1	05.0062 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO Marcadores em filme acrílico autoadesivo reposicionável. Cores semitransparentes, permitem escrita de caneta e lápis. ② Código: 741978 ② Formato: 45 mm x 12 mm ② Cor: diversas - Especificações ② Com suporte em acrílico: Protege os marcadores da umidade e oferece maior organização. ② Cores semitransparentes: Permitem a escrita de caneta e lápis. ② Resposicionáveis e resistentes: Produzidas com filme acrílico de alta durabilidade e resistência a marcas e desgastes. ② Formato: 45 mm x 12 mm						

LOTE 10 – MATERIAL DE PAPELARIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				
226	1	Bobina para relógio de ponto. Caixa contendo 6 bobinas nas medidas				
236	I	57mm x 300 m.				



7.5 DISPOSICÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

- 7.5.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedidos via internet, na forma da lei.
- 7.5.2 As certidões emitidas via internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.
- 7.5.2.1 O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- 7.5.3 Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.
- 7.5.4 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 7.5.5 Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a empresa licitante a declarála, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.1 deste edital.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 8.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.
- 8.2 Aberta à sessão o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelos.
- 8.2.1 Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.
- 8.3 O Pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las:
- 8.3.1 A critério do Pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham.
- 8.3.1.1 Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.
- 8.4 Será desclassificada a proposta de preços que:
- 8.4.1 Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 8.4.2 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- 8.4.3 Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
- 8.4.4 Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexequível;
- 8.4.5 Deixar de entregar os documentos exigidos.
- 8.4.6 Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.
- 8.4.7 Licitante presente que abandonar ou ausentar-se da sessão do Pregão sem assinatura da Ata



da Sessão, tendo ou não sido classificada para lances - ver item 15.1;

- 8.5 identificada à proposta de menor preço unitário selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (dez por cento) desta.
- 8.6 Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.
- 8.6.1 Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.
- 8.7 Seguidamente, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 8.8 O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.
- 8.8.1 O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, poderão ser definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo.
- 8.8.2 Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordada.
- 8.8.3 Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.
- 8.9 A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.
- 8.10 Encerrada a etapa de lances e após classificação, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta será declarada como oferta de menor valor e a sessão terá o prosseguimento conforme previsto no item 8.13, entretanto, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma empresa <u>não</u> enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.
- 8.11 Para aplicação do direito ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os seguintes procedimentos e critérios:
- 8.11.1 Inicialmente o Pregoeiro identificará dentre as licitantes classificadas, aquelas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 8.11.2 Em seguida o Pregoeiro verificará dentre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte classificadas, a existência de lances finais com preços até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço registrado.
- 8.11.3 Existindo um ou mais lances na hipótese anterior, estará caracterizada a situação de empate (empate jurídico) entre a de melhor preço e esta(s);
- 8.11.4 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos, se assim desejar, apresentar novo lance inferior àquele inicialmente vencedor.
- 8.11.5 Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por desinteresse, não apresentar novo lance, serão convocadas as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes, pela ordem de classificação para o exercício desse mesmo direito.



- 8.11.6 Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, será feito sorteio, para a definição de qual licitante poderá reduzir o valor da proposta.
- 8.11.7 Após cumpridos os procedimentos anteriores será declarada a oferta de menor valor.
- 8.11.8 Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos previstos neste item, o objeto deste pregão poderá ser adjudicado à empresa licitante que originalmente tenha apresentado a proposta ou lance de menor valor.
- 8.12 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.12.1 Empresa licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que não mantiver representante credenciado durante a sessão, perderá o direito de preferência.
- 8.13 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 8.14 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 2 contendo a documentação de habilitação de seu autor.
- 8.15.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
- 8.15.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 8.15.3 A PREFEITURA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.16 Na comprovação de regularidade fiscal <u>por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.16.1 Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição.
- 8.16.2 Em substituição aos documentos de regularidade fiscal, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular.
- 8.16.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.
- 8.16.3.1 O deferimento da prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela PREFEITURA.
- 8.16.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.16.3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na clausula XIV deste edital, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



- 8.17 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 8.18 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, respeitado o disposto no item 8.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.19 Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

09 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.1.2 Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
- 9.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- 9.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4 A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 9.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 9.7 A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

<u>10 – DO CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS E DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA</u> OU DO LAUDO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 10.1 A licitante declarada vencedora do pregão presencial terá o prazo de até 05 (cinco) dias, para apresentar os laudos exigidos no item 7.4.4., e uma amostra de cada item do lote ao qual foi vencedor, em sua embalagem primária original, para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do pregão, em até 05 (cinco) dias após da empresa ser declarada vencedora.
- 10.2 Toda amostra deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a identificação do proponente, o número da licitação e o número do item
- 10.2.1 A licitante que não apresentar amostra ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I, terá sua proposta desclassificada.



- 10.2.2. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, as quais são detentoras da maioria dos itens que compõem os lotes. Uma vez que estas amostras serão manuseadas e guardadas pelo período de 12 meses, as mesmas não serão devolvidas.
- 10.2.3. O Critério de avaliação das amostras será quanto a: Gramatura, espessura, comprimento, odor, resistência, medidas, pesos, normas NBR, certificações cerflor, fsc, inmetro, formato, quantidade, medidas, padrão de segurança, pontas, composição, cor, material, traçado, durabilidade, tons das cores, toxidade, toxicológico, consistência, padrão de secagem, modelo, funcionalidade, transparência, cerdas, coloração, pauta, tom da margem, escrita, quantidade de folhas, tipo de material, padrão de segurança e qualidade, será admitida medidas aproximada em 0,5 %(cinco por cento). Em havendo a reprovação ou a não aceitação do laudo ou da amostra ou da documentação complementar, por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, a empresa será desclassificada, sendo chamada a empresa melhor classificada no pregão para a apresentação de seus laudos e amostras e da documentação complementar.
- 10.3 Da não aceitação de seus laudos e amostras e da documentação complementar por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da reprovação.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

- 11.1 No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

12 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue de forma estabelecida no Anexo 01 – Características do Objeto.

13 – DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

14 – DA CONTRATAÇÃO:

- 14.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 14.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à PREFEITURA, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do pregão, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 14.2.1 O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela PREFEITURA de acordo com seu critério.
- 14.3 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



14.4 No ato da assinatura do contrato, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme resolução nº 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. 14.5 Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

15 - DAS PENALIDADES:

- 15.1 A desistência da proposta, lance ou oferta, ausentar—se ou abandonar a sessão pública sem assinatura da Ata da Sessão e a recusa em celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditivo da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- 15.1.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.
- 15.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Bom Jesus dos Perdões e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 05 (cinco) anos.
- 15.2 Incorrerá nas mesmas penalidades previstas no item 15.1 acima e respectivos subitens, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato.
- 15.3 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:
- 15.3.1 Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Bom Jesus dos Perdões, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.
- 15.3.2 Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.
- 15.3.3 Rescisão do Contrato se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.
- 15.4 Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas no Termo de Contrato.

16 – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

17 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

17.1 As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária classificada sob

18 – DAS DISPOSICÕES GERAIS E FINAIS:

- 18.1 Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 18.1.1 As impugnações devem ser protocoladas no setor de protocolo da PREFEITURA, no andar térreo do endereço mencionado no preâmbulo, dirigidas ao subscritor.
- 18.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.



- 18.1.3 Os esclarecimentos sobre este Edital e seus respectivos Anexos deverão ser encaminhados à Secretaria das Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, por escrito através do e-mail elaine.petri@bjperdoes.sp.gov.br ou telefone 11 4012-1000 (ramal 218/219).
- 18.1.4 Os comunicados referentes a este Pregão poderão ser consultados no site da Prefeitura www.bjperdoes.sp.gov.br-Link: (Empresas)
- 18.1.5 As impugnações devem ser endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas na Divisão de Protocolo da PREFEITURA, a qual será respondida dentro do prazo legal.
- 18.2 Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:
- 18.2.1 Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;
- 18.2.2 Autoriza a PREFEITURA, por suas unidades administrativas e técnicas, a proceder em qualquer fase da licitação, quaisquer diligências junto às suas instalações, equipamentos, contabilidade e terceiros em geral, com os quais mantêm transações comerciais, a exclusivo critério do primeiro, destinados a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;
- 18.2.3 Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão.
- 18.2.4 Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações.
- 18.2.5 Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irretratável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.
- 18.3 Não serão aceitos envelopes "proposta" e "habilitação" enviados por via postal ou apresentados após o horário estabelecido.
- 18.4 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 18.5 Fica assegurado à PREFEITURA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo a PREFEITURA, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.
- 18.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 18.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Bom Jesus dos Perdões.



- 18.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.11 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Procuradoria.
- 18.12 Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

19 - DOS ANEXOS

- 19.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- 19.1.1 ANEXO 01 Características do objeto e condições básicas de fornecimento;
- 19.1.2 ANEXO 02 Modelo de proposta de preços;
- 19.1.3 ANEXO 03 Modelo de Procuração para credenciamento;
- 19.1.4 ANEXO 04 Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
- 19.1.5 ANEXO 05- Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- 19.1.6 ANEXO 06 Modelo de declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 19.1.7 ANEXO 07 Minuta de Ata de Registro de Preço.
- 19.1.8 ANEXO 08 Declaração de financiador ou não financiador de campanha eleitoral

Bom Jesus dos Perdões, 03 de Maio de 2021.

DR. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 134/2020. Processada mediante - <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u> MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020.

OBJETO: Eventual fornecimento dos seguintes materiais escolares e escritório, conforme segue:

LOTE 01 -	PAPÉIS EM GERAL					
113	28.0082: Cartolina 50 x 66 na cor: branca produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores)	PCT	101	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
112	28.0082: Cartolina 50 x 66 na cor: amarela produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores)	PCT	101			
115	28.0082: Cartolina 50 x 66 na cor: rosa, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores)	PCT	101			
114	28.0082: Cartolina 50 x 66 na cor: verde produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores)	PCT	101			
116	28.0082: Cartolina 50 x 66 nas cor: azul, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados	PCT	101			



	de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores)				
220	12.0158: Envelope branco, para CD com visor, sem timbre, possui visor transparente em acetato facilitando a identificação da mídia, medindo aproximadamente 125x125mm. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	UNID	205		
99	54.0818 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Laminado em PVC auto-adesivo incolor, transparente, 60g/m², para encadernação, tipo papel Contact, medindo aproximadamente 45cm Largura x 25 metros de comprimento, com validade mínima de 1 (um) ano. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	RL	102		
82	28.0179 - PAPEL CONTACT COLORIDO Laminado em PVC auto-adesivo incolor, colorido, 60g/m², para encadernação, tipo papel Contact, medindo aproximadamente 45cm LARGURA X 25 METROS COMPRIMENTO, com validade mínima de 1 (um) ano. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	RL	112		
119	28.0086: Papel camurça na cor vermelha com formato aproximado 40x60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	141		
118	28.0086: Papel camurça na cor azul royal com formato aproximado 40x60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	141		
117	28.0086: Papel camurça na cor amarelo com formato aproximado 40x60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	141		
120	28.0086: Papel camurça na cor branca com formato aproximado 40x60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única.	UNID	141		



	Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.			
121	28.0086: Papel camurça na cor preto com formato aproximado 40x60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	141	
122	28.0086: Papel camurça na cor verde musgo, com formato aproximado 40x60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	141	
124	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: amarelo medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
125	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: azul medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
123	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor laranja medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
126	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: verde medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
127	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: vermelho medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
128	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: branco medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de	PCT	131	



	identificação do fabricante.			
129	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: marrom medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
130	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: preto medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
131	28.0080: Papel cartão fosco 240g. Na cor: rosa medindo 50x70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	131	
137	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: vermelho. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	PCT	121	
135	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: azul. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	PCT	121	
136	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: amarelo. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	PCT	121	
132	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente	PCT	121	



	48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: verde. Deverá constar na embalagem: marca e medida.				
138	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: branco. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	PCT	131		
134	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: marrom. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	PCT	121		
133	28.0081: Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48x66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis na cor: preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	PCT	121		
67	28.0087: Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48x2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 10 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	2.041		
72	28.0165: Papel desenho A4 na cor creme, 140 g/m², capa couché 180 g/m². Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca,	BLOCO	10071		



	código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.				
147	28.0079: Papel dobradura na cor branco medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
140	28.0079: Papel dobradura na cor vermelho, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
143	28.0079: Papel dobradura na cor amarelo, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
141	28.0079: Papel dobradura na cor azul, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
142	28.0079: Papel dobradura na cor laranja, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
144	28.0079: Papel dobradura na cor verde, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
146	28.0079: Papel dobradura na cor preto, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
139	28.0079: Papel dobradura na cor marrom, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
145	28.0079: Papel dobradura na cor rosa, medindo aproximadamente 48X66cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	44		
100	28.0083: Papel kraft natural 80grs, medindo	PCT	28		
-				•	



	aproximadamente 66x96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.				
101	09.0711 - PAPEL CARBONO. ESCRITA MANUAL, em pelicula poliester, no tamanho 210mm x 297mm, bloco com 100 folhas. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.	BLOCO	59		
217	05.0332: Papel sulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75 g/m²; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m²;. Embalagem: Caixa com 5000 folhas, embaladas com revestimento em BOPP em pacotes de 500 (quinhentas) folhas.Características (gramatura, formato, cor); Quantidade;	PCT	24.478		
228	12.1670: Papel sulfite multiuso, formato A4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo, rosa e palha, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada.	PCT	2.419		
81	28.0178: Papel celofane colorido com 50 rolos. Medindo aproximadamente 80cm x 80cm. Acondicionado em embalagem contendo 50 rolos. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante	PCT	69		
218	05.0335: Placa de e.v.a. (etil vinil acetato),12 cores sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e Biodegradavel, placa folha de 2,0mm de espessura e 45cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°c, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro.	UN	2203		
70	28.0092: Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampado sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e Biodegradavel, placa folha de 2,5mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°c, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro.	UNID	226		
219	05.0336: TNT 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40mt x 50mt com 40g/m2	RL	92		



cores diversas.								
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.058.075,75000								

102	IGOS DE PAPELARIA 28.0024 - apontador com depósito retangular	UNID	16.281	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
102	para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm altura. com depósito em plástico transparente. alta resistência e ótima apontabilidade. apresentar certificação do inmetro.		10.201	iviaica	φ OIN	φ TOTAL
50	12.1197: Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	10.579			
13	54.0825 - BORRACHA COM SUPORTE PLÁSTICO	UNID	2.182			
103	28.0013: Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm, capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m², quadriculado verde, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pósconsumo e 70% de aparas pré-consumo). Com aplicação de verniz na capa. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico.O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNTe Certificado pelos Selos o FSC e ICEPEX.	UNID	1.022			
10	54.0812: CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100FLS 150X220mm.	UNID	615			
151	12.1201: Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 200 mm x 275 mm. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT e certificado de selos do FSC.	UNID	2.237			



148	05.0374: Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pósconsumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m², papelão reciclado 780g/m² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.	UNID	5549	
149	05.0338: Caderno capa dura ¼. Contendo 96 fls., formato 140mm x 200mm, miolo papel branco 56g/m² com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papelão reciclado com gramatura mínima de 660g/m² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m². O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor	UNID	8537	
150	12.1198: Caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140 mm x 202 mm, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pósconsumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem azul, com no mínimo de 27 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m² personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m², papelão reciclado 780g/m² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.	UNID	2237	
49	28.0010: Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de	UNID	5034	



40	aparas pós-consumo e 70% de aparas préconsumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	110.110			
48	28.0009: Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 63 g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m² personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m², produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m² papelão 780g/m² e forro 120 g/m². Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e	UNID	11201		
208	gramatura das folhas do miolo. 05.0080: Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão Caixa com 50 unidades	Caixa	162		
209	05.0081: Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0	Caixa	141		



210	mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos. Caixa com 50 unidades 05.0082: Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura,	Caixa	108		
	tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos. Caixa com 50 unidades				
224	05.0415: Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta GROSSA - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Devera ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	Caixa	5141		
53	28.0029: Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva,altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material. Apresentar certificado INMETRO ou Laudo de Irritação Dérmica e	UNID	10626		



	Toxidez.				
104	28.0035: Cola EVA embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar eva composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma ASTM 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico	UNID	62		
77	28.0171: Cola GLITTER 23g, caixa com 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236.	Caixa	2034		
76	28.0170: Cola COLORIDA 23g, caixa com 06 cores, com bico aplicador, atóxica. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236.	Caixa	6034		
52	28.0027: Cola liquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Deverá constar selo INMETRO. Cópia autenticada certificado de conformidade de acordo com a Portaria INMETRO nº 481,de 07 de dezembro de 2010; e Portaria INMETRO nº 69 de 28 de março de 2017 e NORMAS ABNT NBR 15236:2016 - abnt nbr - 16040:2018 dentro de sua validade, cópia autenticada ou original do laudo de toxicologia emitido pelo laboratório INMETRO/ANVISA.prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.	UNID	6380		
78	28.0172: Conjunto de pintura a dedo 30 ml com 6 cores vivas. Cores miscíveis entre si. Acondicionados em frascos inquebráveis e com tampa de rosca. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e preservante. Data de validade, tabela de cores impressos na embalagem. e deverá constar norma astm d 4236 campo para identificação do nome da criança impresso	Caixa	3033		



	na embalagem do produto. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes medindo 38 mm de diâmetro e 41 mm de comprimento, com tampa plástica na cor branca. Gravação do nome do fabricante na tampa e no frasco. Caixa com 6 cores.				
252	05.0340: Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não erecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.	Caixa	6061		
241	05.0341: Giz escolar cilíndrico na cor BRANCA, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.	Caixa	111		
242	05.0342: Giz escolar cilíndrico na cor COLORIDA, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.	Caixa	110		
68	28.0088: Glitter acondicionado em Embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015	UNID	196		



	micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.				
69	28.0092: Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	UNID	1036		
105	05.0404: Lápis de cor com 12 cores SEXTAVADO -produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender aproximadamente os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 3,0 mm e comprimento de 173 mm, madeira em forma triangular, medindo aproximadamente 9,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição.	Caixa	10074		
51	05.0007: Lápis preto triangular HB= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca,referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com excelente apagabilidade.	UNID	11507		
211	05.0091 - LAPISEIRA 0.7 Lapiseira 0.7mm ◆ Escrita macia e confortavel Grip Emborrachado , Não escorrega na mão,◆ Borracha com tampa protetora.	UNID	122		
5	05.0092 - GRAFITE 0.7 mm, Tubo com 12 grafites	UNID	87		
75	28.0169: Massa para modelar com 12 cores em bastões cilíndricos cores diferentes com	Caixa	6151		



		ı	ı		
	peso mínimo de 190 a 215 gramas acondicionados dentro da embalagem de cartão em um berço plástico ou termo formado para evitar amassamento do produto ,a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno ,aditivos e pigmentos, textura supremacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto certificado pelo Inmetro. Certificada pelo INMETRO de acordo com a portaria nº 481/2010, artigos escolares. Nas embalagens deverá constar nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega.				
106	28.0063: Pincel chato nº 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do INMETRO	UNID	2121		
195	05.0369: Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	UNID	4561		
107	05.0348: Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister.,na embalagem devera conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.	UNID	6082		
108	28.0173: Tinta guache 15 ml , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si	Caixa	2151		



e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.076.120,35					

237	12.1188: Arquivo morto em papelão,	UNID	575	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
20.	tamanho Gigante, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.	Ginz		Warsa	Ψ	VIOTAL
239	12.1190: Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.	UNID	3520			
238	12.1189: Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 38,5mmx305 mmX18,5 mm, na cor azul. Constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.	UNID	3760			
245	12.1191: Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura.	RL	624			
109	05.0350: Bastão de silicone 100% transparente,para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante	PCT	463			
213	05.0351: Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica	PCT	633			



	transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38mm x 51mm, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.				
188	05.0352: Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis na cor: verde, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.	UNID	617		
190	05.0352: Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis na cor: azul, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.	UNID	670		
192	05.0352: Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis na cor: rosa, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão	UNID	647		



	a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.				
191	05.0352: Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis na cor: laranja, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.	UNID	655		
189	05.0352: Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis na cor: amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura,	UNID	823		



	confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.				
84	54.0814: Caneta para quadro branco na cor: azul, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UNID	292		
255	54.0815: Caneta para quadro branco na cor: verde, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UNID	290		
256	54.0816: Caneta para quadro branco na cor: vermelha, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UNID	280		
229	12.1195 - Caneta permanente para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 2,0mm e uma fina de 0,7mm,com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais.ULTRA lavável.	JG	293		
276	54.0813 - CANETA HIDROGRÁFICA 12	PCT	5020		



	CORES - PONTA FINA. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.				
194	05.0016: Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	Caixa	333		
214	05.0121: Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	Caixa	218		
197	05.0033: Clips para papéis, número 3/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras,marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	Caixa	398		
215	05.0183: Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras,marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	Caixa	219		
274	28.0185: Clips para papéis, número 4/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras,marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	Caixa	515		
198	05.0030: Corretivo em fita. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	UNID	1051		



9	05.0354 - corretivo com ponta retrátil, 6x12mm com refil plástico reciclável e poliestireno. deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	UNID	225		
59	28.0053: Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	UNID	690		
231	54.0823 - ETIQUETA 33,9mmX101,6mm, caixa com 100 folhas.	PCT	134		
64	28.0071: Etiqueta escolar auto adesiva, na cor branca com pautas e margem na cor vermelha e campos identificados como nome, matéria e série, medindo 35,5 mm de altura x 80 mm de largura. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico com dados do produto e do fabricante, contendo 18 etiquetas sendo 3 folhas com 6 etiquetas	PCT	2220		
232	05.0406: Etiqueta adesiva 25,4mm x 66,7mm - caixa com 100 folhas.	PCT	153		
233	05.0408: Etiqueta adesiva redonda, 19 mm - cor vermelha. caixa com 200 unidades	PCT	61		
234	05.0409: Etiqueta adesiva redonda, 19mm - cor verde. caixa com 200 unidade	PCT	61		
230	05.0356: Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm, 1 carreira. Caixa com 25 unidades com 25 folhas por caixa e 25 etiquetas por caixa. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,	PCT	71		
254	54.0811 - ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do Fabricante.	UNID	23440		
55	28.0030: Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m,	UNID	2191		



				1	
	produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.				
57	28.0032: Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 65 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	2184		
56	28.0031: Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	2415		
63	28.0066: Fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12 mm x 10 m, produzida em filme de bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas,	UNID	1053		



54	emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. 28.0029: Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48mm x 50 m,	UNID	2171		
	produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.				
282	12.0093 - FITA CREPE 18MMX50MM produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	2175		
202	12.1213: Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca,modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos,código de barras e informações do fabricante	UNID	433		
85	28.0189 - Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e	UNID	195		



	duas posições para fixação, grampo 23/8 e				
	capacidade para grampear de até 25 folhas. com marca e modelos de grampos em alto relevo. o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante				
204	05.0073 - EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	375		
216	05.0301: Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Caixa com 5.000 Unidades	Caixa	1330		
201	05.0066 - Grampo 23/13 galvanizado caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Caixa com 5.000 Unidades	Caixa	86		
225	05.0417 - GRAMPO 23/8 galvanizado caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Caixa com 5.000 Unidades	Caixa	86		
98	05.0036 - Grampo trilho - 50 unidades. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	Caixa	167		
80	28.0177 - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X9X112mm. Grampo plástico injetado em polietileno. Pacote com 50 unidades. Dimensões: 300x9x112 mm. Gramatura: 3g e espessura: 2,7. O produto deverá ser nacional, fabricado. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do	PCT	416		



	fabricante.				
71	28.0097: Livro ata capa dura preta contendo 100 folhas, numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm,constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	UNID	410		
248	54.0817 - LIVRO DE PONTO - 100 fls - tipo capa dura de papelão revestida de papel off-set, gramatura da capa 120 G/M², dimensao da capa: comp 310mm, larg 217mm, material off-set, gramatura papel: 56 g/m², dimensão interna: comp 300mm, larg 211 mm	UNID	153		
2	05.0360: Midia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno.	UNID	231		
221	005.0362: Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.	PCT	131		
235	28.0193 - PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM 2 FUROS - comp: 325mm, larg	UNID	15050		

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 394.788,3400

Lote 4 - PAS	TAS E DIVERSOS					
275	28.0055: pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, medindo aproximadamente 280mm de largura x 350mm de comprimento x 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. o produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	UNID	421	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
271	05.0418 Pasta arquivo registrador AZ cor preta, oficio lombada larga 28,5 x 31,5 x 5,5 cm, produzido em cartão revestido de plastico externamente e internamente emetal, alta resistência e durabilidade ,possuir 2 argolas	UNID	762			



61	internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior,na parte superior na lombada conter visor plastico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto,código de barras. 28.0056: Pasta catálogo com envelope plastico - Pasta catalago lombo aberto com 50 envelopes plasticos 4 furos de 0,15 mm de espessura, tamanho oficio 243mm x 333 mma/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm.	UNID	685		
273	12.1221: Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher.	UNID	331		
97	28.0222 - PASTA DE PAPEL COM ORELHA TAMANHO A4. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca, inmetro.	UNID	142		
66	28.0075: Pasta dobrada plastificada com grampo trilho, confeccionada em papelão , nas cores verde, azul ,amarela e vermelha , laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 245 mm de largura, haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	UNID	6.085		
65	12.1222: Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm,gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo. (cor a definir)	UNID	3.513		
272	12.1223: Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm,gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)	UNID	3.465		



60	28.0054: Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	UNID	4.226		
251	28.0191 - PASTA PARA PROCESSO PASTA POLIONDA - 20 MM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PASTA POLIONDA; TAMANHO OFÍCIO; 20 MM; COM ELÁSTICO. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não - : UNIDADE	UNID	268		
243	12.0863 - PASTA SANFONADA - Tamanho A4 Contém 12 divisórias Acompanha etiquetas para identificação Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, impermeável, Leve Cor: fumê Fechamento com elástico Espessura 0,50mm Dimensões 240x330mm	UNID	164		
244	PASTA SANFONADA - PASTA SANFONADA OFÍCIO, EM POLIPROPILENO, COM 31 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 X 380 MM	UNID	43		
277	05.0279 -PASTA EM L Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico. Dimensão: 330 x 230 mm . Formato: Ofício, contendo . Pct com 10 unidades, Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	10.802		
58	28.0046: Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 12 folhas de papel sulfite de até 75g/m², perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.	UNID	294		



0.7	28.0192 - PERFURADOR GRANDE de mesa,	UNID	97		
87	material aço e plastico reciclável, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.				
205	28.0049: Caneta atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	UNID	196		
206	28.0051: Caneta atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: preto, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisade rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes O pincel deverá proporcionar uma escrita comespessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras	UNID	193		
207	28.0050: Caneta atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisade rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado emembalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita comespessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras	UNID	183		
73	28.0167: Pistola para cola quente fina profissional, bivolt, 20 watts, ponta com isolante térmico, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 cm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de	UNID	159		



	identificação do fabricante.				
74	28.0168: Pistola para cola quente grossa profissional, bivolt,potenciaminima 60 watts,grande ,fio e tomada certificadas pelo INMETRO,com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	UNID	166		
247	12.1229: Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	UNID	209		
62	28.0065: Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.	UNID	364		
79	28.0174 - ESTILETE Corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica;- Compartimento de lâminas;- Botão parafuso para travamento da lâmina. Comprimento: 165 mm;- Largura: 18 mm;- Peso: 0,174 kg.	UNID	179		
86	28.0190 - LÂMINA DE ESTILETE Embalagem Tubete com furo expositor com 10 lâminas-Largura da lâmina: 18mm.	UNID	124		
VALOR TOTA	AL DO LOTE: R\$ 160.885,22				
Lote 5 – MAT	ERIAL DE ESCRITÓRIO				
4	05.0077 - PORTA CANETA COM PORTA CLIPS Porta lápis/clips/lembrete cristal Injetado em Poliestireno Ideal para organizar sua mesa de escritório e home office	UNID	186		



246	PRANCHETA - Prancheta em madeira MDF, A4, com prendedor metálico.	UNID	353		
VALOR TOTAL	DO LOTE: R\$ 3.517.7900	•		•	•

186	23.0102: Pilhas AA Tamanho: Pequena	PCT	1.045	Marca	\$ UN	\$
	Modelo: AATipo de Bateria: Alcalina					TOTAL
	Quantidade: 2 unidades. Deverá conter na embalagem: código de barras e					
	medida.					
187	Pilha AAA Tamanho pequena Modelo AAA Tipo de bateria alcalina QUANTIDADE: 02 UNIDADES	PCT	430			
280	PILHA TAMANHO MÉDIO, MODELO C, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGAVEL , SISTEMA ELLETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	240			
281	PILHA TAMANHO MÉDIO, MODELO BATERIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGAVEL, SISTEMA ELLETROQUIMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 VOTS	UNID	80			

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.253,20

	Lote 07 – MATERIAL PARA PINTURA					
15	11.0957 - TINTA A ÓLEO 301 VERMELHO ÓXIDO TRANSPARENTE, 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel SecanT Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
16	11.0958 - TINTA A ÓLEO 304 AMARELO NÁPOLES CARNE- 20ml - características: - Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De	UNID	70			



	Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA				
17	11.0959 - TINTA A ÓLEO 315 MAGENTA - 20ml - características: - Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem: - Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
18	11.0960 - TINTA A ÓLEO 316 ROSA ESCURO 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
19	11.0961 - TINTA A ÓLEO 318 BRANCO DE ZINCO 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados	UNID	70		



	do produto e do fornecedor. ANVISA				
20	11.0962 - TINTA A ÓLEO 320 PRETO 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem: - Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA.	UNID	70		
21	11.0963 - TINTA A ÓLEO 321 AZUL DA PRÚSSIA 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
22	11.0964 - TINTA A ÓLEO 321 VIOLETA COBALTO - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
23	11.0965 - TINTA A ÓLEO 322 VERDE MUSGO - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser	UNID	70		



	Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA				
24	11.0966 - TINTA A ÓLEO 323 AMARELO LIMÃO - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
25	11.0967 - TINTA A ÓLEO 325 LARANJA DE CÁDMIO- 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
26	11.0968 - TINTA A ÓLEO 327 VERMELHÃO CHINÊS - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
27	11.0969 - TINTA A ÓLEO 334 VERDE OLIVA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta	UNID	70		



	Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA				
28	11.0970 - TINTA A ÓLEO 335 LACA ORQUIDEA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
29	11.0971 - TINTA A ÓLEO 340 AMARELO DE CÁDMIO CLARO- 20ml - características:-Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:-Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
30	11.0972 - TINTA A ÓLEO 341 AMARELO DE CÁDMIO ESCURO 20ml - características:-Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:-Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		



21		UNID	70	+	
31	11.0973 - TINTA A ÓLEO 343 VERMELHA CÁDMIO CLARO 20ml - características:-Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:-Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	טואט	70		
32	11.0974 - TINTA A ÓLEO 345 LACA DE GARANZA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
33	11.0975 - TINTA A ÓLEO 347 AZUL FTALONCIANINA - 20ml - características:-Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:-Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
34	11.0976 - TINTA A ÓLEO 348 ULTRAMAR CLARO - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma	UNID	70		



	Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA				
35	11.0977 - TINTA A ÓLEO 351 SOMBRA AZULADA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
36	11.0978 - TINTA A ÓLEO 353 VERDE VESSIE - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
37	11.0979 - TINTA A ÓLEO 355 SOMBRA NATURAL - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
38	11.0980 - TINTA A ÓLEO 358 TERRA DE SOMBRA QUEIMADA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E	UNID	70		



	1 x n = 1 + 2 + - 1		<u> </u>	1	
	Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA.				
40	11.0982 - TINTA A ÓLEO 363 AZUL TURQUESA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
41	11.0983 - TINTA A ÓLEO 364 VERDE INGLÉS - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
42	11.0984 - TINTA A ÓLEO 367 AMARELO PERMANENTE ESCURO - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		



43	11.0985 - TINTA A ÓLEO 373 VERMELHO CÁDMIO 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA-	UNID	70		
44	11.0986 - TINTA A ÓLEO 374 VERMELHO CÁDMIO ALARANJADO - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
46	11.0988 - TINTA A ÓLEO 380 AMARELO ÓXIDO TRANSPARENTE - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
47	11.0989 - TINTA A ÓLEO 396 SÉPIA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A	UNID	70		



	Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA				
39	11.0981 - TINTA A ÓLEO 360 AMARELO OCRE- 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
4:	11.0987 - TINTA A ÓLEO 377 LACA MAGENTA - 20ml - características:- Obedece À Formulação Tradicional Européia - É Produzida Com Tecnologia Avançada De Moagem, Controle Do Padrão De Cor E Viscosidade - Tinta À Base De Óleo De Linhaça E Pigmentos De Alta Qualidade - Solúvel Em Aguarrás, Terebintina Ou Ecosolv - Possui Uma Excelente Cobertura Secagem:- Devido Sua Composição A Secagem É Lenta Podendo Ser Acelerada Quando Nescessária Com Secante De Cobalto Ou Oil Gel Secant Transparência: - Opaco, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. ANVISA	UNID	70		
11	11.0990 - TINTA PARA ARTESANATO PVA (CORES SORTIDAS) Tinta PVA para artesanato Cor: variadas - 100ml ◆ Composição: resina de pva, agua, aditivos, carga inerte e pigmentos deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	UNID	70		
25	11.0991 - TINTA PARA ARTESANATO PVA BRANCO Tinta PVA para artesanato Cor: branca - 100ml. Composição: resina de pva, agua, aditivos, carga inerte e pigmentos. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	UNID	70		
25	12.1819 - MASSA PARA BISCUIT - Massa de biscuit ou porcelana fria - Cores vivas - Levemente aromatizada - Baixa retração - Macia - Não racha - Não tóxica, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. 1 kg	UNID	501		



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.621,84

269	60.0114 - JUTA TECIDO LARGURA 1 M -	UNID	220	Marca	\$ UN	\$
200	COMP 1 M - COR CRU	ONE	220	Iviaroa	ΨΟΙΝ	TOTAL
157	60.0119 - AGULHAS PARA BORDADO 22	UNID	140			
158	60.0120 - AGULHAS PARA BORDADO 24	UNID	140			
159	60.0121 - AGULHAS PARA BORDADO 26	UNID	140			
170	60.0131 - LÃ MOLET NA COR AMARELO CLARO- Lã Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
172	60.0132 - LÃ MOLET NA COR AZUL - Mollet 100G Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
171	60.0133 - LÃ MOLET NA COR BRANCA- Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
173	60.0134 - LÃ MOLET NA COR CINZA- Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
174	60.0135 - LÃ MOLET NA COR LILAS- Mollet 100G Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
175	60.0136 - LÃ MOLET NA COR MARINHO Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
176	60.0137 - LÃ MOLET NA COR MESCLADA- Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
177	60.0138 - LÃ MOLET NA COR MARROM- Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110			
	60.0139: LÃ MOLET NA COR PRETA-Mollet	RL	110			



178	100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.				
179	60.0140 - LÃ MOLET NA COR ROSA-Mollet 100G Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110		
180	60.0141 - LÃ MOLET NA COR VERDE BEBE- Mollet 100G Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110		
181	60.0142 - LÃ MOLET NA COR VERMELHO- Mollet 100G. Composição: 100% Acrílico TEX: 500Contém: 80m deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	110		
160	60.0143 - LINHA CROCHÊ ANE NA COR AMARELO CLARO : Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
161	60.0145 - LINHA ANE NA COR BEGE: Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
162	60.0144- LINHA CROCHÊ ANE NA COR AZUL CLARO: Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
163	60.0146 - LINHA CROCHÊ ANE NA COR BRANCA - Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
164	60.0147 - LINHA CROCHÉ ANE NA COR CREME- Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para	RL	120		



	máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.				
165	60.0148: LINHA CROCHÊ ANE NA COR PRETA Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
263	60.0149 - LINHA CROCHÊ ANE NA COR ROSA Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
166	60.0150: LINHA CROCHÊ ANE NA COR ROSA CLARO Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
167	60.0151 - LINHA CROCHÊ ANE NA COR SALMÃO: Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
168	60.0152: LINHA CROCHÊ ANE NA COR VERDE BEBE: Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		
169	60.0153: LINHA CROCHÊ ANE NA COR VERMELHO: Fio Ne 4/2 (295 tex) Composição: 100% algodão mercerizado Comprimento: 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Agulhas para tricô: 3,0mm e 3,5mm Regulagem para máquina de tricô: 8. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	120		



	1	T		
152	60.0155 - FITA DE CETIM Nº 01 7MM C/ 100MTS NA COR AMARELO: Embalagem carreteis de 100 metros. deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	56	
153	60.0156 - ROLO DE FITA DE CETIM Nº 01 7MM C/ 100MTS NA COR AZUL. Embalagem carreteis de 100 metros, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	56	
154	60.0157: - ROLO DE FITA DE CETIM Nº 01 7MM C/ 100MTS NA COR BRANCA. Embalagem carreteis de 100 metros, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	56	
155	60.0158 - FITA DE CETIM Nº 01 7MM C/ 100 MTS NA COR ROSA. Embalagem carreteis de 100 metros, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	56	
156	60.0159 - FITA DE CETIM Nº01 7MM C/ 100MTS NA COR VERMELHO. Embalagem carreteis de 100 metros, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	RL	56	
183	88.0013 -ETAMINE NA COR BRANCA; composição: 100% Algodão Gramatura: 184 g/m2 – 257 g/m linear Embalagem: Peças com 10 m, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	METRO	30	
184	88.0014 - ETAMINE NA COR CREME - composição: 100% Algodão Gramatura: 184 g/m2 - 257 g/m linear Embalagem: Peças com 10 m, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	METRO	30	
182	88.0015 - ETAMINE NA COR ROSA-composição: 100% Algodão Gramatura: 184 g/m2 – 257 g/m linear Embalagem: Peças com 10 m, deverá constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	METRO	30	
279	VISOR PLASTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5	
265	88.0018 - TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO LARG 0,50 M , COMP 1,5 M	RL	200	
266	88.0019 - TECIDO SACARIA COR BRANCA COMP 70 CM, LARG 10 CM	RL	40	
267	88.0020 - TECIDO XADREZ - Algodão - largura1,40	RL	150	
268	88.0022 - VAGONETE BRANCO	METRO	150	



14	60.0076 - Feltro	METRO	610		
249	12.1392- MIÇANGA - cor variadas - Tam 5mm - PCT com 1000 un	PCT	61		
VALOR TOTAL	DO LOTE: R\$ 20 210 56				

203	05.0071 – TINTA PARA CARIMBO AZUL- Tinta 40	UNID	205	Marca	\$ UN	\$
	ml. específica para a aplicação em almofadas para carimbos Dimensões da embalagem (A x L x C): 9 x 10 x 14 cm Peso: 0,1kg			marea	0.1	TOTA
	9 X 10 X 14 GH F eso. 0, 1kg					
227	05.0420 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA Tinta 40 ml. específica para a aplicação em almofadas para carimbos - Dimensões da embalagem (A x L x C): 9 x 10 x 14 cm Peso: 0,1kg	UNID	201			
261	54.0824 - TINTA PARA CARIMBO VERMELHO Tinta 40 ml. específica para a aplicação em almofadas para carimbos Dimensões da embalagem (A x L x C): 9 x 10 x 14 cm Peso: 0,1kg	UNID	22			
199	05.0032 - ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada para Carimbo com Tinta Nº4 Especificações Produzido com tinta de formulação especial que proporciona alto rendimento Seu tecido tem longa duração e é recarregável Medidas: 10,5 x 18 cm Cor: Azul	UNID	216			
6	05.0103 - MOLHADOR DE DEDO 12g	UNID	356			
278	05.0062 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO Marcadores em filme acrílico autoadesivo reposicionável. Cores semitransparentes, Permitem escrita de caneta e lápis. ◆ Código: 741978 ◆ Formato: 45 mm x 12 mm ◆ Cor: diversas - Especificações ◆ Com suporte em acrílico: Protege os marcadores da umidade e oferece maior organização. ◆ Cores semitransparentes: Permitem a escrita de caneta e lápis. ◆ Resposicionáveis e resistentes: Produzidas com filme acrílico de alta durabilidade e resistência a marcas e desgastes. ◆ Formato: 45 mm x 12 mm PCT com 5 CORES	PCT	470			
3	05.0054 – AGENDA	UNID	136			
196	05.0108 - BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO GRANDE Cor: 3 cores por bloco Bloco com 400 folhas Tamanho: 47,6 x 47,6 mm Suas folhas são reposicionáveis, pois possuem adesivo de qualidade 3M que permite que essas sejam retiradas e recolocadas sem danificar papéis ou outras superfícies. Não deixa resíduos do adesivo.	UNID	315			



8	05.0148 - ELÁSTICO - ELASTICO LATEX 25 GRAMAS	PCT	476			
111	05.0416 - CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA NUMERAÇÃO Carimbo Automático Económico Área de impressão 14x38 mm, 18x47mm, 10x25 mm Cor da tinta Preto Cor da carcaça Preto. De 6 dígitos c repetição	UNID	52			
VALOR TO	OTAL DO LOTE: R\$ 21.500,11	"				
	Lote 10 – MATERIAL PAPELARIA					
212	05.0101 - CALCULADORA CALCULADORA ELETRÔNICA, N° DÍGITOS 12, TIPO MESAS, APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE/BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR.	UNID	109	Marca	\$ UN	\$ TOTAI
258	54.0820 - CALCULADORA CIENTÍFICA Visor com 2 linhas 10+2 dígito 9 Memórias de Variáveis S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo Funções Hiberbólicas e Hiberbólicas Inversas Cálculo Seno, Cosseno e Tangente Permutação e Combinação - Cálculo Fracionários Alimentação: 01 pilha AA Peso com pilha: 125g	UNID	23			
270	28.0181 - BOBINA TERMICA AMARELA 57MM X 30MTS 1 VIA - UNID	UNID	165			
236	12.1621 BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO 57mmx300m caixa com 6 UNIDADES	Caixa	134			
193	54.0819 - BOBINA PARA PLOTTER A1 610mmX50m 75G	RL	92			
257	BOBINA 9/4 X 50M PARA PLOTER A0 90G	UNID	50			
VALOR TO	DTAL DO LOTE: R\$ 38.332,82					
L oto 11 –	MATERIAL DE USO SECRETARIA EDUCAÇÃO					
240	12.0100 – QUADRO DE CORTIÇA 90X60 material moldura DE ALUMINIO, pra aviso	UNID	92	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
223	05.0412 – QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) 60X40, COM MOLDURA DE ALUMINIO	UNID	144			
VALOR TO	OTAL DO LOTE: R\$ 14.142,20	1	•	·	•	

UNID

107

Marca \$UN

Lote 12 – MATERIAL USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.0123 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO



Lote 15 - MATERIAL USO SECRETARIAS

						TOTAI
ALOR TO	OTAL DO LOTE: R\$ 660,19					
ote 13 - 200	MATERIAIS ARMARINHO 05.0059 - COLCHETE Nº 7 LATONADO CX 72	I	50	1.40.00	T # 1 151	Τ.σ.
200	UNIDADES	Caixa	50	Marca	\$ UN	\$ TOTA
259	54.0821 - COLCHETE Nº 08 LATONADO CX 72 UNIDADES	Caixa	219			
226	05.0419 - COLCHETES Nº10 COLCHETE LATONADO N.º 10 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	180			
260	54.0822 - COLCHETE Nº12 COLCHETE LATONADO CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	19			
83	28.0180 - PERCEVEJO LATONADO CX COM 100	Caixa	284			
94	28.0218- BOTÕES TAMANHOS VARIADOS PCT com 50 UNIDADES	PCT	140			
12	LAÇO PARA PRESENTE PRONTO	UNID	5150			
262	PÉROLAS TAM P/M/G - PÉROLAS TAM P/M/G - PACOTE COM 100G	PCT	25			
ALOR TO	OTAL DO LOTE: R\$ 12.557,39		<u> </u>			
ote 14 -	MATERIAL PARA ARTESANATO					
88	28.0211 – BARBANTE SISAL Fio de Sisal RREL tamanho 500/1 com 100 metros TEX 1,80 Composição: 100% Sisal Cor: Natural Esperssura Aproximadamente: 2mm.	RL	364	Marca	\$ UN	\$ TOTA
	Aproximadamente. 2mm.					
89	28.0212 - BOLA DE ISOPOR 0,15MM	UNID	6.241			
89	·	UNID	6.241			
	28.0212 - BOLA DE ISOPOR 0,15MM					
90	28.0212 - BOLA DE ISOPOR 0,15MM 28.0213 - BOLA DE ISOPOR 0,25MM	UNID	6.241			
90	28.0212 - BOLA DE ISOPOR 0,15MM 28.0213 - BOLA DE ISOPOR 0,25MM 28.0214 - BOLA DE ISOPOR 0,35MM	UNID	6.241			



95	28.0220 - ESCALIMETRO TRIANGULAR 30CM COLORIDO 1:00, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400, 1:500	UNID	11	Marca	\$ UN	\$ TOTAL
96	28.0221 - ESCALIMETRO TRIANGULAR 30 CM COLORIDO 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100, 1:125	UNID	11			
VALOR TO	OTAL DO LOTE: R\$ 954,69			I		
Lote 16 - N	IATERIAL USO SECRETARIAS	_	_			
1	03.0119 - MOUSE PAD - Mouse Pad composto em tecido e borracha sintética, medindo aproximadamente 22x18 cm.	UNID	261	Marca	\$ UN	\$ TOTA
185	MOUSE PAD, MATERIAL POLIURETANO INJETADO, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 205 MM, ESPESSURA 8 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO SINTÉTICO, TAMANHO ALMOFADA 140 X 55 X 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO APOIO DO PUNHO, PREVENÇÃO DE DORT, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO		20			
VALOR TOT	TAL DO LOTE: R\$ 2.786,810	•	1	<u> </u>	•	· ·
1 - 4 - 47 - 14	ATERIAL FOORITÓRIO					
222	12.1205 - Capa plástica porta documentos em porta documentos em porta documentos em porta (com aba), medindo aproximadamente 70 : 100 mm, pct com aproximadamente 100 unidade Constar na embalagem dados do produto e de fabricante.	x	2.330	Marca	\$ UN	\$ TOTA
VALOR TOT	TAL DO LOTE: R\$ 1.071,80					
Lote 18 - O		Lines	000	1		Τ
(CAIXA CORRESPONDÊNCIAS (ORGANIZADORA) - Caixa correspondências, 3 andares (acrílico), organizadora.	UNID	323	Marca	\$ UN	\$ TOTA
	Correspondencias, 3 andares (acrilico), organizadora. FAL DO LOTE: R\$ 20.378,07	_l		<u> </u>		

Total Geral médio: R\$ 2.952.439,42 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

<u>Critério de julgamento</u>: menor preço por lote.

As empresas deverão trazer dentro do envelope suas Propostas em PENDRIVE ou CD Gravada exclusivamente, a tabela contendo os itens a serem licitados e poderão ser requisitadas pelos licitantes por meio do numero de telefone: (11) 4012 1000, pedir para



direcionar para setor de licitação da Prefeitura Municipal. ATENÇÃO: o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação em caso de problemas na leitura do arquivo as propostas serão lançadas manualmente no sistema da Prefeitura.

1- DAS ENTREGAS

- 1.1 Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias, contados da data de emissão do pedido de fornecimento.
- 1.2 Os produtos serão entregues conforme estabelecido nos Pedidos, em departamentos e prédios públicos, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, no horário compreendido entre as 7h00m e 12h00m e das 13h00m e 16h00m, nos dias úteis de segunda a sexta—feira.
- 1.3 O representante da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões deverá verificar se o(s) material(is) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento da **LICITANTE VENCEDORA e** se a cola bastão, possui **prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo**, a partir da data da entrega do material.
- 1.4 Caso o(s) material(is) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **LICITANTE VENCEDORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.
- 1.5 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia dos produtos.
- 1.6 Ocorrendo a falta de qualquer produto, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar <u>imediatamente</u> por escrito à **PREFEITURA**, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento, sob pena de multa de 20% sobre o valor do item (proposta vencedora).

2 - DO FATURAMENTO

- 2.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos, **MEDIANTE ENTREGA**, junto ao departamento solicitante da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, para regular conferência, a qual encaminhará após certificação e conferencia ao Departamento de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.
- **2.2** Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE REQUISITANTE OU A ADMINISTRAÇÃO** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente o seu regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA.**

3 – DOS PRECOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.
- 3.2 A Secretaria da Finanças da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de vigência contratual, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da



Nota Fiscal/Fatura.

3.3 Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Faturas com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de Maio de 2021.

DR. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO Prefeito Municipal

MARA ALVES DA SILVA Secretário de Gestão

FERNANDA MARA P. DE OLIVEIRA Secretaria de Educação

MARIA GORETI PINAFF HEGER Secretária da Saúde

MICHELI K MACHADO Secretária de Saneamento Básico e Meio Ambiente

> JORGE GALVANI FILHO Secretário de Infraestrutura.

> RENATO ROCHA DE ARAUJO Secretário Cultura

RODRIGO MARTINELLI CORREIA Secretária de Desenvolvimento Ecônomico

CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO Secretário de Esporte e Turismo



ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº134/2020 Processada mediante - <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u> MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020.

RAZÃO SOCIAL:

OBJETO: Eventual fornecimento dos seguintes materiais Escolares e Escritório, para uso de diversas Secretarias da cidade de Educação de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 — Características do Objeto**, **Critério de julgamento**: menor preço por lote.

ÇO:							
	CID	ADE:	E	STADO:			
	TEL/FAX:		Contato com:				
		IE:					
Item	Objeto/descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
IÇÕES DI o para os	E PAGAMENTO: confo s devidos fins, que a	orme edital da I tendo plena	Licitação	para habilitação, no			
	/	/2021					
CITANTE	<u>i</u>						
o do RG d	o(a) Representante Le	gal da LICIT	ANTE:	·			
	Item Item Ico para of some some some stensor of extensor do RG d	TEL/FAX: TEL/FA	TEL/FAX: IE: IE: IE: Item Objeto/descrição Marca Item Objeto/descriçã				



ANEXO 03 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a(razão social da empresa),
com sede à(rua/avenida/etc), inscrita no CMPJ/MF sob o nº
e Inscrição Estadual sobo nº, representada neste ato
por seu(s)(mencionar qualificação do(s) outorgante(s)) Sr.
(a) portador(a) da cédula de identidade RG nº e CPF
nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)
Sr(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº, CPF nº , a quem
confere(imos) amplos poderes para representar a(razão social da empresa)
perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no âmbito do PREGÃO PRESENCIAL no
67/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame
licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO, os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir
verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir
expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se
imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,
assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar
todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia dedede
Local e data.
Outorgante(s) e assinatura(s)
Com firma reconhecida

<u>Nota:</u> Esta procuração para credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro ou a qualquer membro de sua equipe de apoio, por ocasião da abertura da sessão do pregão, **FORA DOS ENVELOPES**.



ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue juntamente com os envelopes (FORA DOS ENVELOPES), podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa					, com	sede	à
	, nº_	, bairro			na cidade	de	
	, Estado de			inscrita no CNP	I/MF sob n	О	
		neste	ato	represent	ada	pelo((a)
Sr.(a)		, cargo			_, portado	r(a) do C	PF
No	e do RG nº		, decla	ara sob as penas	da lei e a	s previs	tas
no pregão em epígra	afe, que cumpre	plenament	e os requi	<u>sitos de habili</u>	<u>tação</u>		
através dos docu	mentos integrai	ntes do env	elope nº (02 , inexistindo q	ualquer fa	to imped	ditivo
de sua participação ı	nesse pregão. (Res	ssalvada a siti	uação de M	E/EPP- Vide "not	a" abaixo)		
	de			de 2021			
(Local)	dc (dia)		(Mês)	uc 2021.			
Nome e assinatura d	lo representante le	nal					
Nome e assinatara a	io representante le	gui					
Nota: Na hipótese da lic declaração em destaque	citante ser uma Microei pelo seguinte	mpresa ou Empr	esa de Peque	eno Porte, sugere-se	substituir a	parte da	
	pro cogamicam						
que cumpre plename	ente os requisitos de H	labilitação jurídio	ca, qualificaçã	o técnica e qualifica	ção econômi	co-	
financeira.							



ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa				com	sede	à
	, nº, bai	rro		na	cidade	de
, Estado	de		inscrita no CNPJ/M	F sob n	10	
	neste	ato	representada	3	pelc)(a)
Sr.(a)	, cargo		, p	ortado	r(a) do	CPF
Noe do RG	6 no	, decla	ara para fins do dis	posto i	no incis	o V
do artigo 27 da Lei nº 8.666/93	e alterações subsec	üentes, acr	rescido pela Lei nº 9).854/9	9, que	não
emprega menor de dezoito anos	s em trabalho notur	no, perigos	o ou insalubre e nã	o empr	ega me	nor
de dezesseis anos.						
Ressalva: emprega menor, a p	artir de quatorze an	os, na cond	lição de aprendiz ().		
de	e(dia)	(Mês)	de 2021.			
Nome e assinatura do represent	ante legal					

Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEOUENO PORTE (EPP)

Esta declaração deve ser entregue ao Pregoeiro e equipe de apoio juntamente com os envelopes (APRESENTAR <u>FORA</u> DOS ENVELOPES)

(A ausência desta declaração impedirá a identificação da licitante como beneficiária do tratamento favorecido e diferenciado a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº147/14)

Α	empresa					, co	m sed	le à
		, n	o, ba	irro		, n	a cidad	le de
		_, Estado de			, inscrita no	CNPJ/MF so	ob no	
			neste	ato	repr	esentada	р	elo(a)
Sr.	(a)		, cargo			, porta	ador(a) o	do CPF
No		_e do RG nº		, DECL	ARA, sob as	penas da le	i, sem pr	rejuízo
das	s sanções e penas	previstas no ε	edital, ser ur	ma(descrever s	e é Micro	empres	sa ou
En	ipresa de Pequei	no Porte) nos t	ermos do end	quadrament	to previsto r	na Lei Com j	plement	tar no
12	3/06, devidame	nte atualizada	a pela Lei	Complen	nentar no	147/14,	cujos t	ermos
ded	claramos conhecer	na íntegra, esta	ndo apta, po	ortanto, a e	exercer o di	reito de pre	ferência	como
crit	ério de desempate	e de obter praze	o para a com	nprovação d	da regularida	ade fiscal no	âmbito	e nos
ter	mos do referido pre	gão.						
		de			_de 2021.			
(Lo	ocal)	(dia)		(Mês)				
			None	2				
	ssinatura do renres	entanto logal	Nome	J				



ANEXO 07- Minuta de Ata de Registro de Precos

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00/2021

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PRECOS**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA** DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77, Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, devidamente assistido pelo Secretário de Gestão MARA ALVES DA SILVA, FERNANDA MARA P DE OLIVEIRA, Secretária de Educação, Secretária da Saúde MARIA GORETI PINAFF HEGER, Secretária de Saneamento Básico e Meio Ambiente MICHELI K MACHADO, Secretário de Infraestrutura, Urbana JORGE GALVANI FILHO, Secretário Cultura RENATO ROCHA DE ARAUJO, Secretária de Desenvolvimento Ecônomico RODRIGO MARTINELLI CORREIA, Secretário de Esporte e Turismo CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO de ora em diante denominada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, e outro lado, empresa ********************** Rua sede com ************* Sócio neste ato, ************************************ ************************************ denominada pura e simplesmente **DETENTORA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 134/2020 - PREGÃO** PRESENCIAL Nº 67/2020 - realizado mediante Sistema de Registro de Precos, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Lote	Item	Objeto/descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$

DO OBJETO DA ATA

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Eventual fornecimento dos seguintes materiais Escolares e de Escritório, conforme segue para uso de diversas Secretarias do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 — Características do Objeto, Critério de julgamento: menor preço por lote

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.502/2002.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cláusula 3ª. Os preços, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:



Empresa Registrada:						
CNPJ:						

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DA CONTRATAÇÃO:

Cláusula 5ª O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo 01- Características do Objeto.

Cláusula 6ª A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 67/2020, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para os serviços pretendidos, ficando assegurado ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula 7ª O direito de preferência de que trata a Cláusula 6ª poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro e Preços, quando a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação.

Cláusula 8ª Os preços ofertados e registrados serão irreajustáveis.

DO PRAZO DO FORNECIMENTO:

Cláusula 9ª. O fornecimento dos materiais ocorrerá dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços que será de até 12 (doze) meses, sendo que os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação do material, por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões.

§1º Os materiais deverão ser entregues conforme estabelecido nos pedidos, sempre em prédios públicos na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

Cláusula 10^a. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e



parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 11^a. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**

DA VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Cláusula 12ª. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente instrumento.

DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Cláusula 13^a. Dá-se a presente Ata de Registro de Preços, o valor estimado de R\$ xxxx (xxxx)

DO FATURAMENTO:

Cláusula 14ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto do presente instrumento, **mediante cada entrega**, devendo a mesma ser apresentada junto com a mercadoria, para regular conferência e atestado da Secretaria Requisitante, a qual encaminhará ao Departamento de Licitações para processamento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 15^a. A Secretaria da Finanças da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do

recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

Cláusula 16^a. Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

Cláusula 17^a. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Cláusula 18^a. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.



Cláusula 19^a. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata. **Parágrafo Único** - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, por intermédio do órgão gerenciador de preços.

Cláusula 20^a.- Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução de preços registrados, de forma a adequá-los aos níveis definidos na Cláusula anterior.

Parágrafo Único – Caso o detentor da Ata concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Cláusula 21^a- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- **a-** liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- **b-** convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

Clausula 22^a - Não havendo êxito nas negociações de que tratam as cláusulas anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Cláusula 23ª - O detentor da Ata a de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a- não cumprir as obrigações da presente Ata;
- **b-**não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- **c-** não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- **d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de precos;
- **e-** sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- **f-** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Cláusula 24ª - O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados

Cláusula 25ª A solicitação da detentora para o cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não sejam aceitas as razões do pedido.



DA PUBLICIDADE:

Cláusula 26ª Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

DAS RESPONSABILIDADES:

Cláusula 27^a - A **DETENTORA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 28^a. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento por parte da **DETENTORA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- 2. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
- 3. Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá cancelar a Ata e suspender a **DETENTORA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 29^a. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **DETENTORA.**

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 30^a. Não poderá haver a subcontratação total ou parcial dos serviços.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PREFEITURA:

Cláusula 31^a. A execução da presente Ata de Registro de Preços, quanto a execução será acompanhada pelo Secretário Requisitante, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Cláusula 32ª. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será gerenciada pela



Secretaria de Administração a qual caberá:

- a- Gerenciar a presente Ata de Registro de preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b- Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho.
- c- Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- d- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação ás novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- f- Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse na realização dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- g- Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.
- h- Acompanhar a fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÃOES DA DETENTORA EM RELAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Cláusula 33ª. A **DETENTORA** obriga-se a:

- a- Assinar a Ata de Registro de preços, retirar as respectivas notas de empenhos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- b- Fornecer, sempre que solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- c- Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e seus Anexos e nesta Ata.
- d- Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referente às condições firmadas na presente Ata.
- e- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- f- Manter durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação no Edital de **Pregão Presencial nº 67/2020**.



- g- Informar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.
- h- Respeitar as condições de execução dos serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo 01 Características do Objeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 34ª. A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos do Pregão Presencial nº 01/2019 - Sistema de Registro de Preços, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

DO FORO:

Cláusula 35ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Nazaré Paulista, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, a	assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021	., digitada e firmado em 03 (três) vias de igual forma e
teor, permanecendo a primeira e segund	a vias em poder da PREFEITURA e, a terceira via,
entregue à DETENTORA. Eu,	Adv ^o Elaine Lapelligrini Petri, Diretor do Departamento
de Licitações, redigi, digitei e conferi a prese	nte Ata de Registro de preços .

Bom Jesus dos Perdões, xx de xxxx de 2021.

Pela PREFEITURA:

DR. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

MARA ALVES DA SILVA Secretário de Gestão

FERNANDA MARA P. DE OLIVEIRA Secretaria de Educação

MARIA GORETI PINAFF HEGER Secretária da Saúde

MICHELI K MACHADO Secretária de Saneamento Básico e Meio Ambiente



JORGE GALVANI FILHO Secretário de Infraestrutura.

RENATO ROCHA DE ARAUJO Secretário Cultura

RODRIGO MARTINELLI CORREIA Secretária de Desenvolvimento Ecônomico

CARLOS ROBERTO BERIGIDA ROGÉRIO Secretário de Esporte e Turismo

Pela **DETENTORA**:



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Eu	, empresa	representante	legal	da			
	, CNPJ N.º		, decla	aro sob as penas			
da Lei que a empresa acima, assim	como seus sócios, e	é ou foi financiador	a de cam	panha eleitoral no			
município no período	ou não é nem foi fi	nanciadora de camp	anha elei	toral no município.			
Nome representante legal							
RG,							
	CPF	,					